



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

INDICAÇÃO Nº 900/2025

Ao Plenário da Câmara Municipal

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a necessidade de realizar estudo técnico administrativo/legislativo com vistas à inclusão, na Lei Complementar n.º 56/2022, a partir do Capítulo III - DAS FÉRIAS, a possibilidade de concessão de férias regulares aos servidores públicos municipais que sejam cônjuges, de forma conjunta, ou seja, no mesmo mês, ainda que estejam lotados em órgãos distintos da Administração Municipal, desde que tal medida não acarrete prejuízos ao funcionamento da máquina administrativa.

A presente proposição tem como objetivo promover a valorização dos servidores públicos municipais e o fortalecimento da convivência familiar. A possibilidade de concessão de férias regulares de forma conjunta aos servidores que sejam cônjuges representa um avanço na política de gestão de pessoas, pois permite que ambos usufruam do período de descanso simultaneamente, favorecendo o convívio e a organização da vida familiar.

Portanto, trata-se de uma iniciativa que alia eficiência administrativa à valorização do servidor, fortalecendo os vínculos familiares e promovendo maior qualidade de vida.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2025.

DIOGO ENDLICH

Vereador